

## **Intervenção do Presidente do Conselho Diretivo do IASFA, por ocasião do Dia do IASFA e do Dia do Centro de Apoio Social de Oeiras, a 23 de junho de 2023.**

(...)

Ilustres convidados,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Reiteramos as boas-vindas ao Instituto de Ação Social das Forças Armadas e ao Centro de Apoio Social de Oeiras, e agradecemos a presença ilustre de V. Exas. nesta sessão solene comemorativa do Dia do IASFA, este ano associada às comemorações do Dia do Centro de Apoio Social de Oeiras.

É uma prática que retomámos o ano passado, em Runa, embora numa configuração contida por razões de segurança sanitária. Felizmente, este ano, podemos recuperar a normalidade por todos tão desejada.

Efetivamente, os últimos anos foram tempos difíceis para todos e também para o IASFA.

Mas também foram tempos de superação, em que nos empenhámos para ultrapassar dificuldades, primeiro aquelas que estavam associadas à situação muito difícil em que o IASFA se encontrava em 2019, depois as que se colocaram com a pandemia, sobretudo durante os anos de 2020 e 2021, e finalmente as que a guerra na Ucrânia trouxe, a partir de fevereiro de 2022.

Parece-me, assim, neste Dia do IASFA que se comemora no quinto ano do mandato do atual Conselho Diretivo, que é adequado fazer na minha intervenção, uma avaliação do que foi realizado neste período, que aponte os principais desafios para o próximo ciclo e que conclua com umas breves notas finais.

Começo regressando ao início de 2019, quando o Conselho Diretivo assumiu a atual configuração, para lembrar que o Instituto se encontrava numa situação muito complexa, marcada pela avultada dívida que na altura o subsistema da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas, a ADM, tinha junto dos prestadores privados de cuidados de saúde, que levava à ameaça constante, em alguns casos concretizada, da suspensão das convenções com a ADM, em prejuízo dos beneficiários e com um impacto negativo na imagem institucional do IASFA e da própria Defesa Nacional, dada a notoriedade pública que era conferida ao problema.

Embora a dívida fosse o resultado da acumulação, ao longo de vários anos, de insuficiências crónicas para assumir a totalidade das responsabilidades atribuídas ao subsistema, como bem explicou o Tribunal de Contas, a pressão que se fazia sentir na altura tornava o assunto urgente e imperioso resolver.

Foi neste quadro que se colocou em marcha um novo plano estratégico para o IASFA, aprofundando os esforços que já estava a ser feitos para se alcançar o equilíbrio financeiro, e que

posteriormente, em outubro de 2019, se celebrou o designado MEEFI, memorando de entendimento entre o Ministério das Finanças, o Ministério da Defesa Nacional e o próprio IASFA.

Neste quadro, e com o indispensável apoio da nossa tutela, foi possível regularizar, com êxito, a totalidade da dívida aos prestadores privados até ao final de 2021, conforme tinha sido planeado.

Desde então, o IASFA tem gerido a ADM sem gerar novas dívidas aos privados, pagando toda a faturação dentro dos prazos previstos e reembolsando os beneficiários que recorrem ao regime livre, dentro de prazos muito aceitáveis que em alguns casos chegam a pouco mais de 30 dias.

O equilíbrio que se conseguiu não resultou apenas das transferências que foram feitas para o IASFA para regularizar a dívida, mas também das medidas que foram tomadas internamente para se reforçar o controlo da despesa e da receita, tornar mais eficiente o processamento da faturação, melhorar o relacionamento com os beneficiários, simplificando processos e fomentando o uso do novo portal do beneficiário que tem verificado uma tendência constante de crescimento, contribuindo, deste modo, para manter o subsistema saudável, condição essencial que nos tem permitido alargar a rede de convenionados da ADM desde 2022, designadamente nas regiões autónomas.

Foram e continuam a ser medidas indispensáveis, embora tenham de ser complementadas por outras medidas, tomadas a outro nível de competência, que visem as questões estruturantes relacionadas com o regime jurídico da ADM, para corrigir opções tomadas no passado que penalizam a ADM, comparativamente com os outros subsistemas públicos de saúde, e que condicionam a capacidade de intervenção do IASFA, seja ao nível da gestão da ADM, como também, por arrastamento, ao nível da Ação Social Complementar, componente fundacional da missão do IASFA.

Efetivamente, em 2005 a atribuição de uma nova missão ao IASFA – a gestão da ADM, e logo a seguir, em janeiro de 2006, a suspensão das quotizações que eram pagas pelos beneficiários para financiar a ação social complementar, substituindo os montantes que eram arrecadados pela cobrança de quotas, por transferências provenientes do Orçamento de Estado, foram duas opções certamente bem intencionadas, na altura, mas que a prazo vieram gerar incerteza ao financiamento da ação social complementar, tornando-o particularmente exposto às alterações das circunstâncias conjunturais que foram acontecendo, nomeadamente, durante o período da designada Troika.

Derivado deste efeito de contaminação, em 2019, era também necessário equilibrar o sistema da Ação Social Complementar, objetivo assumido no novo plano estratégico, embora sem a visibilidade pública que era conferida à questão da ADM.

Foi assim necessário aprofundar as medidas para controlar as despesas e aumentar as receitas, assente no imperativo de melhor gerir dinheiros públicos e de promover um sistema socialmente mais justo, através de um processo que se pretendeu coerente, realista e equilibrado, que ponderasse, por um lado, os direitos adquiridos por quem já usufruía do apoio

do IASFA, mas por outro, que atendesse, também, às justas expectativas dos outros beneficiários que requeriam o acesso a esse apoio.

Centralizaram-se procedimentos aquisitivos, consolidando necessidades de todo o dispositivo do IASFA, lançando procedimentos mais abrangentes e para períodos mais alargados, preferencialmente em quadros plurianuais ou recorrendo a acordos quadro. Reconhecemos que não fomos tão longe como gostaríamos nesta linha, sobretudo pela demora dos procedimentos administrativos que estes processos implicam e que ultrapassam as nossas competências. Também, o aumento de preços que trouxe a guerra na Ucrânia e que não teve correspondência nos orçamentos correntes, tornou mais difícil de concretizar estas opções contratuais sem se materializarem os reforços necessários.

Mesmo assim, permitam-me que diga, tem sido feito um trabalho notável por uma equipa muito reduzida.

Foram tomadas medidas para aumentar as receitas próprias, por um lado e por outro, fundamentando junto da nossa tutela, de forma mais consistente, a necessidade de reforçar o volume de verbas a transferir anualmente para o Instituto.

Quanto ao aumento das receitas próprias, foi importante a alteração do regime jurídico do arrendamento das casas de renda económica do IASFA, com a publicação do decreto-lei n.º 83/2019, de 27 de junho.

Este diploma veio permitir a realização de concursos para atribuir casas de renda económica devolutas e carecidas de obras, a serem realizadas pelos beneficiários, sendo os valores aplicados descontados nas rendas vincendas, possibilidade que conjugada com os esforços desenvolvidos para registar todo o património habitacional do IASFA e para realizar obras para recuperar as áreas comuns e os elevadores do parque habitacional, tornaram possível colocar a concurso um maior número de frações habitacionais, em proveito de mais beneficiários. Refira-se que todos os anos, desde 2019, têm sido realizados concursos para o arrendamento de frações habitacionais, de residências assistidas, garagens e frações comerciais, num esforço quase ininterrupto dos serviços para prestar um melhor serviço aos beneficiários e assegurar a melhor rentabilização do património do IASFA.

Gostávamos de ir mais longe na recuperação do património, nomeadamente do parque habitacional, mas as obras realizadas têm sido condicionadas pelas disponibilidades orçamentais, que ainda assim foram reforçadas em resultado do processo de atualização das rendas das casas de renda económica, que a já referida alteração ao regime de arrendamento tornou possível.

Com efeito, a atualização das rendas permitiu o aumento gradual da receita com o arrendamento, tornando, ao mesmo tempo, o modelo socialmente mais justo, pois o valor das rendas passou a ser calculado com base no rendimento de todo o agregado familiar que coabita na fração, sem, no entanto, deixar de estipular limites máximos para as rendas a cobrar, indexados ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar ou ao valor patrimonial tributário da fração.

O processo da atualização das rendas habitacionais foi estendido, mais recentemente, às rendas em regime livre, anteriores a 1990, que tinham valores inferiores aos da renda económica.

Ao mesmo tempo, tomaram-se medidas para alargar a oferta nas outras valências de ação social complementar e atualizaram-se os preços praticados relativamente a alojamento temporário, restauração, realização de eventos, campos de férias, residências universitárias, apoio à infância, centros de convívio, programas de férias e à viabilização de outras iniciativas que contribuíssem para o aumento da receita.

Em resultado destas medidas, foi possível reforçar o apoio aos beneficiários, com a criação de novos subsídios e participações financeiras e alargar os escalões de rendimentos abrangidos, passando o IASFA a apoiar maior número de beneficiários.

É certo que o caminho que estávamos a seguir em 2019 configurava resultados muito otimistas, mas que infelizmente foi interrompido, abruptamente, pela pandemia que nos obrigou a encerrar inúmeros serviços.

Um dos exemplos mais visíveis foi o serviço de restauração do Centro de Apoio Social de Lisboa cujos resultados estavam em franco crescimento, mas que foi encerrado e reaberto por diversas vezes durante a pandemia, até que foi necessária a deslocação definitiva da equipa a ele alocado para apoiar o serviço de restauração da ERPI de Oeiras.

Só agora é que se tornou possível equacionar a sua reabertura, prevista para depois do verão, embora dependente da colocação de militares e de funcionários civis dos ramos das Forças Armadas, efetivo reduzido, mas nem por isso fácil de concretizar, pelas limitações que os próprios ramos também sentem em matéria de efetivos e pelas limitações que o próprio IASFA tem em recrutar externamente.

Outras valências que também foram bastante afetadas pela pandemia, foram as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e os Serviços de Apoio Médico (SAMED).

Quanto às primeiras, para além do impacto direto que a pandemia teve na qualidade de vida dos nossos residentes, ela obrigou também a suspender novas admissões e o processo gradual de atualização das mensalidades que foi preparado em 2019. A atualização das mensalidades foi feita apenas com referência à evolução ponderada da inflação, decisão que se veio a revelar particularmente importante com o eclodir da guerra na Ucrânia.

A pandemia também obrigou a encerrar os SAMED, embora a impossibilidade legal de autofacturação tenha, desde logo, posto em causa o modelo de financiamento que existia até 2019, em que os SAMED faturavam à ADM os atos médicos que praticavam, de acordo com as tabelas do regime convencionado.

Um novo modelo foi estudado por um grupo de trabalho constituído para o efeito que apontou para uma solução de externalização, mas que carece de ser aprofundada sob o ponto de vista da sua rentabilidade e sob o ponto de vista estatutário, dado que implicaria a abertura desses serviços ao público em geral.

Complementarmente, a partir de 2020, vimos corrigidos pela Tutela os montantes transferidos para financiar a ação social complementar, melhorando substantivamente o seu equilíbrio, embora o aumento de preços que se verificou a partir de fevereiro de 2022 tenha vindo, novamente, a colocar sob pressão esta componente da missão do IASFA.

A par destas medidas, outras foram adotadas para reforçar a transparência, a apresentação de resultados e o controlo interno, onde se destaca a criação do gabinete de auditoria interna, a aproximação aos beneficiários, através de um novo sítio do IASFA, do lançamento do portal do beneficiário, com várias valências que facilitam a interação com o IASFA, a criação da LIB - linha de informação ao beneficiário, que veio facilitar o contacto por telefone e que vai ser estendido ao contacto através email, com a publicação de *newsletters* mensais e da nossa revista *InfoIASFA*, em versão digital, que passou a edição trimestral.

Finalmente, sublinho o trabalho de conceção desenvolvido neste último ano com vista a modernizar a infraestrutura de comunicações – voz e dados, objetivo estrutural para o IASFA.

No domínio dos sistemas de informação, depois de esgotada a via da ADSE, decidimos procurar apoio especializado junto do Instituto Superior Técnico, através do INOV, para obter um novo sistema de informação para a ADM que permita dar o salto tecnológico de décadas, para assegurar que a gestão do subsistema passe a estar apoiada em tecnologia de futuro, como há muito desejávamos.

Disse-o no ano passado e volto a dizer este ano que foi um período, a todos os títulos, muito intenso, em que muito foi feito. Porém, temos a noção que ainda há muito a fazer.

Permitam-me, então, que deixe uma segunda nota sobre os principais desafios para o próximo ciclo.

No quadro da gestão corrente do IASFA, deverá ser mantida a linha de ação que tem sido seguida, aprofundando as medidas para manter o equilíbrio do IASFA, reforçar os sistemas de controlo interno, estreitar a aproximação aos beneficiários, e dentro das possibilidades orçamentais, continuar a investir na recuperação do património, na melhoria do apoio aos beneficiários, e na modernização da infraestrutura de comunicações – voz e dados.

Para concretizar este caminho é necessário o apoio da tutela para manter a situação orçamental do IASFA equilibrada, face ao aumento de preços que se está a verificar desde 2022 e para o desenvolvimento célere dos procedimentos que ultrapassam as nossas competências.

Porém, para melhor posicionar o IASFA para enfrentar os desafios do futuro, são necessárias medidas estruturantes que ultrapassam as nossas competências, que foram incluídas no que designámos por “*bases para uma estratégia para o IASFA - ciclo de 2023 a 2025*” e que colocámos a debate no ano passado, com a designação de. Dos resultados desse debate permitam-me destacar:

- O próximo ciclo deve dar **prioridade à ação social complementar**, procedendo-se à revisão dos estatutos do IASFA, com o objetivo de passar a considerar os **militares em**

**regime voluntário e de contrato**, como beneficiários do IASFA, nos mesmos termos do que acontece com os seus camaradas militares dos quadros permanentes;

- Esta alteração, para além de justa, vai permitir que o IASFA assuma, verdadeiramente, um papel central e coerente na promoção das políticas de ação social complementar que forem definidas para as Forças Armadas e para a Família Militar, aproximando-o não só dos beneficiários, mas também das Forças Armadas, passando a contribuir diretamente para dar resposta às necessidades de apoio aos militares na efetividade de serviço e suas famílias, beneficiando, em contrapartida, de uma colocação mais estável de militares nas estruturas do IASFA.
- Em coerência com esta medida, **modernizar o IASFA**, alavancando o investimento para recuperar o património, de forma faseada, potenciando a sua efetiva exploração em proveito dos beneficiários e da realização de receitas; para esse objetivo admitimos a libertação de parte do património existente, nomeadamente de alguns dos prédios militares que temos dificuldade em recuperar, na condição de que o retorno da sua rentabilização seja transferido para o IASFA, mesmo que parcialmente; desta forma será possível iniciar um ciclo de novos investimentos que irão gerar mais receita a aplicar em novos investimentos, contribuindo para a sustentabilidade da nossa atividade e para melhorar o apoio prestado aos beneficiários; um bom exemplo, é o projeto de concentração dos serviços centrais do IASFA no edifício da rua de São José, em Lisboa, com ganhos de eficiência e economia, transformando as instalações da atual sede, junto ao Saldanha, em residência universitária, dando resposta a uma necessidade de apoio há muito identificada e criando condições objetivas para aumentar a receita.
- Outro mecanismo para recuperar o património é o recurso a **verbas do PRR**, dando neste caso prioridade à recuperação total do Bairro Social do Alfeite; o processo está muito avançado, sendo que foi articulado com o IRUH, com o Município de Almada e com outros serviços do Estado, faltando, apenas, produzir uma Resolução do Conselho de Ministros para registar o bairro a favor do IASFA, na Conservatória do Registo Predial de Almada; o tempo tem passado, mas acreditamos que vamos conseguir concretizar este projeto que é muito importante para os beneficiários e também para a Marinha, pois vai ao encontro das suas necessidades, em matéria de apoio ao recrutamento militar; devo dizer que todos os municípios onde o IASFA dispõe de património habitacional foram contactados, para incluir esse património nas respetivas estratégias locais de habitação, condição essencial para que o IASFA possa aceder a fundos para a sua recuperação, através do programa 1º direito do IRUH.
- A alteração aos estatutos do IASFA deve também servir para **rever a estrutura orgânica atual**, conferindo-lhe maior flexibilidade para se ajustar às exigências do serviço, sempre que seja necessário, para se obterem ganhos de eficiência, eficácia e economia; refiro-me não apenas ao dispositivo, mas também, aos seus serviços centrais.
- **Ao nível da ADM, a revisão do regime jurídico** contemplado no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de setembro, e a legislação dele decorrente, é essencial para o aproximar, efetivamente, do regime jurídico da ADSE, tomando em consideração que a ADM já hoje

está obrigada a aplicar, rigorosamente, as mesmas regras e tabelas que a ADSE define, que os beneficiários descontam mensalmente o mesmo que descontam os beneficiários dos outros subsistemas, não fazendo assim sentido que a ADM tenha de assumir mais responsabilidades, sem que seja dotada dos meios financeiros necessários e suficientes para o fazer; a revisão do regime jurídico será também a sede adequada para se decidir se o IASFA deve ou não continuar a assegurar a gestão da ADM.

- Importa, pois, **separar águas**, clarificando o que é da responsabilidade da ADM a ser financiado pelos descontos dos seus beneficiários, e o que é da responsabilidade do Estado a ser por ele assumido. As situações híbridas, pouco claras, que ainda hoje se verificam não conferem a necessária transparência ao sistema e prejudicam, sobretudo, os beneficiários, nomeadamente, os mais vulneráveis.
- Com este pano de fundo, deve ser solucionada a questão da **dívida da ADM ao HFAR**; desde logo, concluir o encontro de contas já determinado, entre os montantes que foram pagos ao HFAR, indevidamente, com os descontos dos beneficiários, entre 2015 e 2018, porque eram cuidados de saúde da responsabilidade do Estado, com os montantes relativos a faturação mais recente, relativa a cuidados prestados pelo HFAR e que são efetivamente da responsabilidade da ADM, cujo pagamento está demorado, pelo facto, justamente, de a ADM ter pagado ao HFAR, no passado, montantes muito elevados, que, como se disse, não devia ter pagado; importa assim, salvo melhor opinião, encontrar uma solução equilibrada que não penalize a ADM e os seus beneficiários, e que assegure que o HFAR veja os cuidados de saúde que efetivamente prestou no passado, a serem suportados pelo Estado, de modo a que não fique comprometido o seu funcionamento.
- Finalmente, num plano transversal, o IASFA necessita de ser apoiado nos esforços que está a desenvolver para modernizar a sua **infraestrutura de comunicações** - voz e dados, para ganhar resiliência e redundância na utilização dos sistemas de informação e gestão, e mais segurança no domínio do ciberespaço, aspeto cada vez mais relevante, tomando em consideração que partilharmos redes, sistemas e infraestruturas de comunicações com a Defesa Nacional e as Forças Armadas.

**Senhora Ministra da Defesa Nacional,**

**Ilustres convidados, minhas Senhoras e meus Senhores,**

Tenho a noção que me alonguei, para além do que seria habitual, mas julgo que era importante nesta data e nesta fase do meu mandato, deixar este testemunho.

Permitam-me, então, que conclua com três breves notas finais:

A primeira, para associar as duas datas que comemoramos, o Dia do IASFA ligado ao início da construção, em Runa, do *Real Asylo de Inválidos Militares*, a 18 de junho de 1792, e o Dia do CAS de Oeiras ligado à publicação do Decreto-Lei n.º 156/89, de 12 de maio, que criou o Complexo Social das Forças Armadas, em Oeiras.

Duas obras visionárias à sua época, respetivamente, há 231 anos e há 34 anos, que ainda impressionam na atualidade, unidas na sua finalidade e missão, mas separadas por dois séculos, em que Runa materializa as origens remotas do IASFA e Oeiras a referência de modernidade.

No seu conjunto traduzem um compromisso de continuidade do projeto que é o IASFA e que precisa de ser desenvolvido com vista ao futuro e com o qual continuamos empenhados. Permitam-me assim que saúde as pessoas que dedicadamente servem no IASFA, mulheres e homens, civis e militares, em especial, na data de hoje, quem serve neste CAS de Oeiras, deixando o meu sentido reconhecimento pelo seu profissionalismo, espírito de missão e dedicação ao serviço e à causa pública.

Nesta nota, incluo as pessoas que nos antecederam no IASFA, saudando calorosamente os anteriores Presidentes do Conselho Diretivo, que nos deram a honra de se associarem a esta singela cerimónia, presença que muito apreciámos e agradecemos.

Uma segunda nota para saudar os nossos beneficiários, todos e todas, titulares e familiares, da ASC e da ADM, e muito particularmente os residentes das nossas ERPI, agradecendo a confiança que em nós têm depositado, a compreensão que têm tido nas nossas limitações e o apoio que nos têm dado, que são muito importantes para nós, IASFA, porque nos têm servido de estímulo e motivação ao nosso labor.

Finalmente, agradecer o apoio externo que nos foi dado pela generalidade das entidades que Vossas Excelências representam, pela solidariedade e total disponibilidade para ajudar o IASFA que sempre nos manifestaram, particularmente nas situações mais difíceis que vivemos durante a pandemia e que nunca esqueceremos.

Termino dirigindo uma última palavra a S. Exa. a Ministra da Defesa Nacional, reiterando as fortes expetativas que temos no mandato de V. Exa., confiando que irá deixar uma marca importante no IASFA, que irá contribuir, certamente, para desenvolver e atualizar o projeto centenário que ele constitui, para que continue a poder honrar a sua insígnia: *“Ali tereis socorro e forte esteio”*.

Muito obrigado.